UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente
Setor de Elaboração de Editais Docentes
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br

COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166 de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 08 de janeiro de 2025, Seção 2, página 34; e tendo em vista o disposto no item 12.4 do do Edital nº 144/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024, Seção 3, página 111; do Edital nº 174/2024, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2024, Seção 3, página 98; do Edital nº 134/2024, publicado no Diário Oficial da União em 08 de outubro de 2024, Seção 3, página 74; do Edital nº 120/2024, publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2024, Seção 3, página 142; Edital nº 79/2024, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2024, Seção 3, página 102;

DIVULGA o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para verificação da autodeclaração como preto ou pardo.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Resultado
144/2024	147/2024	2410400015	Yasmin Iara Ferreira Veloso	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
144/2024	150/2024	2410500007	Nayara Rodrigues Nascimento Oliveira Tavares	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
174/2024	172/2024	2412500004	Mireile Silva Martins	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
174/2024	172/2024	2412500016	Daniel Antonio Coelho Silva	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
174/2024	172/2024	2412500020	Pollyanna Fabrini Silva	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
134/2024	136/2024	2409500024	Geovanni Lima da Silva	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão
120/2024	122/2024	2409000003	Edna Aparecida da Silva	Declaração **INDEFERIDA** pela Comissão
79/2024	88/2024	2406200032	Higor Oliveira Silva	Declaração **DEFERIDA** pela Comissão

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 25 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço dipad@progep.ufu.br.

Sebastião Elias da Silveira

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218542** e o código CRC **90EC6A8D**.

Referência: Processo nº 23117.054777/2024-68 SEI nº 6218542